

**II TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO À
PROGRAMAÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO CULTURAIS -
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB ACARAÚ/CE - EDITAL Nº 010/2026-PNAB**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.010/2026-CHP-PNAB

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E AJUSTE NO CRONOGRAMA DO EDITAL

O Secretário Municipal de Turismo e Cultura de Acaraú/CE, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pelas normas vigentes, **torna público o presente Termo Aditivo ao Edital de Chamamento Público para Fomento à Programação de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico Culturais - Política Nacional Aldir Blanc - PNAB Acaraú/CE - Editalnº 010/2026-PNAB**, nos termos que se seguem:

1. PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

1.1. **As inscrições** para o Edital de Chamamento Público para Fomento à Programação de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico Culturais - Política Nacional Aldir Blanc - PNAB Acaraú/CE - Editalnº 010/2026-PNAB **na Plataforma Mapa Cultural do Ceará, ficam prorrogadas até o dia 26 de julho de 2026.**

1.2. O Cronograma do Edital previsto no item 17 do Edital objeto deste aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

17.1. O Edital observará o seguinte cronograma, podendo haver alterações de acordo com a necessidade da Secretaria, mediante comunicação aos interessados.

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Inscrições dos projetos	24/06/2026	26/07/2026
Resultado preliminar, habilitação das inscrições, avaliação e seleção das propostas	03/08/2026	
Período de recursos	04/08/2026	06/08/2026
Resultado Final	07/08/2026	

Assinatura do Termo de Execução Cultural e Repasse do recurso	07/08/2026	16/08/2026
Período de execução das propostas	07/08/2026	28/02/2027
Entrega dos relatórios de execução das propostas	até 30/03/2027	

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Aditivo, prevalecerá o Foro da Comarca de Acaraú/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2.2. Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Acaraú/CE, com a análise da técnica e homologação da Procuradoria Geral do Município de Acaraú/CE.

2.3. Os demais dispositivos do referido edital permanecem inalterados.

2.4. O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Acaraú/CE, 19 de julho de 2026.

THALLES WALKER MEDEIROS VITAL

Secretário Municipal de Turismo e Cultura de Acaraú/CE